



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.911.343-3

DATA: 30/10/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 743/2026

APROVADO EM 27/08/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAU TÉCNICO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 568/2023, de 12/09/2023, de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 568/2023, de 12/09/2023, de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 568/2023, de 12/09/2023, de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

O protocolado foi convertido em diligência em 13/04/2026 e retornou a este Conselho em 07/08/2026.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 568/2023, de 12/09/2023, de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, conforme justificativa da Direção:



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.911.343-3

Esta justificativa tem como objetivo embasar a solicitação de alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia, aprovado pelo Parecer CEE/PR nº 24.911.343-3, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Grau Técnico Maringá, mantido pela MATEC – Maringá Cursos Técnicos Ltda. O documento apresenta os fundamentos pedagógicos, legais e institucionais que sustentam as mudanças ora propostas, oferecendo ao Conselho de Educação os subsídios necessários para a devida apreciação do pleito.

As alterações decorrem, fundamentalmente, de duas frentes de atualização: (i) a decisão institucional de reestruturar a matriz curricular de modo a incluir até 20% da carga horária total em atividades não presenciais (ANP), em conformidade com as diretrizes normativas vigentes, em especial com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4.^a Edição (CNCT); e (ii) a necessidade de atualização pedagógica do curso, considerando as transformações no mundo do trabalho em saúde, o perfil dos estudantes atendidos pela instituição, as exigências contemporâneas do mercado radiológico e o compromisso permanente com a elevação da qualidade da formação profissional.

Alterações propostas

Habilitação Profissional: Técnico em Radiologia
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Dados Gerais do Curso	De	Para
Carga horária	1.200 (mil e duzentas) horas + 400h de estágio supervisionado obrigatório	1.200 (mil e duzentas) horas Estágio Supervisionado Obrigatório: 400 (quatrocentos) horas Carga horária total do curso: 1.600 (mil e seiscentos) horas
Regime de Funcionamento	De segunda-feira a sexta-feira no período da manhã, tarde e noite, e aos sábados no período da manhã e tarde - Turmas matutinas: 07h50 às 12h10 (12 horas semanais); - Turmas vespertinas: 13h50 às 18h10 (12 horas semanais); - Turmas noturnas: 18h20 às 22h40 (12 horas semanais) 20 (vinte) minutos de intervalo entre 02 (duas) aulas - As turmas funcionarão no esquema 3(três) aulas por semana, mantendo a carga horária de 12 (doze) horas semanais, podendo ser em dias alternados	Turmas matutinas: 07:40 às 12h; (08 horas semanais); Turmas vespertinas: 13:40 às 18h; (08 horas semanais); Turmas noturnas: 18h10 às 22h30; (08 horas semanais); Turmas integrais: 07:40 às 12h, e 13:40 às 18h; (08 horas semanais)
Modalidade de	Presencial	Presencial com 20% de atividades não



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.911.343-3

oferta		presenciais
Número de vagas	De 25 (vinte e cinco) e no máximo 55 (cinquenta e cinco) alunos por turma	55 (cinquenta e cinco) alunos por turma
Período de integralização	mínimo 24 (vinte e quatro) e máximo 36 (trinta e seis) meses	mínimo 30 (trinta) e máximo 42 (quarenta e dois) meses Consolidação do período total de integralização • Módulo I: 8 meses • Módulo II: 8 meses • Módulo III: 7 meses • Módulo IV: 7 meses • Total: 30 meses
Carga horária semanal	12 (doze) horas	10 (dez) horas - Carga horária presencial semanal: 08 (oito) horas - Carga horária não presencial semanal: 02 (duas) horas;





E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.911.343-3

PARA, às fls. 161 e 259

Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS GRAU TECNICO						
Mantenedora: MATEC Maringá Cursos técnicos LTDA						
Município: Maringá- PR			NRE: Maringá			
Curso: Técnico em Radiologia						
Forma: Subsequente			Ano de Implantação: 2026			
Turno: Manhã/Tarde/Noite			Carga Horária: 1600 horas			
Organização: Modular						
Matriz Curricular Operacional e Padrão						
Componentes Curriculares		CH Total	CH Presencial	CH Não presencial	CH Estágio	Nº de aulas presenciais
MÓDULO I	Radiobiologia	40h	32h	08h	00h	08
	Biossegurança	60h	48h	12h	00h	12
	Informática Básica	40h	32h	08h	00h	08
	Matemática Aplicada	40h	32h	08h	00h	08
	Física Aplicada I	60h	48h	12h	00h	12
	Anatomia e Fisiologia Humana I	80h	64h	16h	00h	16
TOTAL DO MÓDULO		320h	256h	64h	00h	64
Componentes Curriculares		CH Total	CH Presencial	CH Não presencial	CH Estágio	Nº de aulas presenciais
MÓDULO II	Psicologia Aplicada à Saúde	40h	32h	08h	00h	08
	Introdução ao Posicionamento Radiográfico	40h	32h	08h	00h	08
	Posicionamento Radiográfico I	60h	48h	12h	00h	12
	Anatomia e Fisiologia Humana II	60h	48h	12h	00h	12
	Física Aplicada II	60h	48h	12h	00h	12
	Português Instrumental	40h	32h	08h	00h	08
TOTAL DO MÓDULO		300h	240h	60h	00h	60
Componentes Curriculares		CH Total	CH Presencial	CH Não presencial	CH Estágio	Nº de aulas presenciais
MÓDULO III	Inglês Instrumental	20h	16h	04h	00h	04
	Posicionamento Radiográfico II	60h	48h	12h	0h	12
	Estágio Posicionamento Radiográfico II	200h	0h	0h	200h	0
	Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	60h	48h	12h	00h	12
	Radioproteção e Dosimetria	40h	32h	08h	00h	08
	Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia	60h	48h	12h	00h	12
	Projeto Integrador I	30h	24h	06h	00h	06
TOTAL DO MÓDULO		270h	216h	54h	200h	54
Componentes Curriculares		CH Total	CH Presencial	CH Não presencial	CH Estágio	Nº de aulas presenciais
MÓDULO IV	Empreendedorismo	30h	24h	06h	00h	06
	Ética Profissional	20h	16h	04h	00h	04
	Legislação Aplicada	40h	32h	08h	00h	08
	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60h	48h	12h	00h	12
	Radiologia Odontológica	20h	16h	04h	00h	04
	Radiologia Veterinária	20h	16h	04h	00h	04
	Posicionamento Radiográfico III	80h	64h	16h	0h	16
	Estágio Posicionamento Radiográfico III	200h	0h	0h	200h	0
	Projeto Integrador II	40h	32h	08h	00h	08
TOTAL DO MÓDULO		310h	248h	62h	200h	62
TOTAL DO CURSO		CH Total 1600h	CH Presencial 960h	CH Não presencial 240h	CH Estágio 400h	Nº de aulas presenciais 240

Observação: A duração das aulas presenciais é de 60 (sessenta) minutos.

Eixo Tecnológico – Ambiente e Saúde
www.grautecnico.com.br

Cintia E. Mariano
Diretora
Ato 1 de 21/02/2024
18/12/25



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.911.343-3

O protocolado foi convertido em diligência para a instituição de ensino adequar o período de integralização mínimo proposto de acordo com a carga horária mínima exigida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e para o Departamento de Educação Profissional DEP/Seed apresentar Parecer retificado. Retornou a este Conselho com atendimento ao solicitado.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 568/2023, de 12/09/2023, de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, do Centro de Educação Profissional Grau Técnico, município de Maringá, mantido por MATEC – Maringá Cursos Técnicos Ltda., a partir da publicação do ato autorizatório, conforme descrito no mérito deste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP n.º 568/2023, de 12/09/2023.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para providências.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 27 de agosto de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP